

JUSTIÇA

Ministério Público defende redução de coimas do BdP ao Montepio

O Ministério Público defendeu a redução de coimas, mas o Banco de Portugal continua a pedir a condenação no caso Montepio.

O Ministério Público defendeu esta segunda-feira, 11 de janeiro, a redução das coimas de cerca de 5 milhões de euros, aplicadas ao Montepio, ao seu antigo presidente Tomás Correia e a sete ex-administradores, mas o Banco de Portugal (BdP) quer manter as condenações.

Em causa estão infrações por alegadas violações das regras de controlo interno e incumprimento nos deveres de implementação de controlo interno, referentes à concessão de crédito por parte da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), que originaram as coimas, no valor de cerca de cinco milhões de euros, aplicadas em fevereiro de 2019 pelo BdP ao banco e a oito ex-administradores, entre os quais o ex-presidente Tomás Correia.

Nas alegações finais do julgamento, que se iniciaram esta segunda-feira, a procuradora do Ministério Público (MP) considerou provado que da ação dos administradores poderá ter resultado “dolo eventual”, mas pediu a “absolvição parcial” de todos os arguidos, uma “redução das coimas” aplicadas a cada um e a “suspensão da execução de metade das coimas” que vierem a ser decididas pelo tribunal. A procuradora

defendeu ainda que no caso de Pedro Ribeiro e Paulo Magalhães fosse aplicada apenas “uma admoestação”.

Na decisão administrativa, da qual os arguidos recorreram, o BdP tinha condenado a CEMG a uma coima de 2,5 milhões de euros, o seu antigo presidente António Tomás Correia a 1,25 milhões de euros e outros sete ex-administradores a valores entre 17,5 mil e 400 mil euros, sendo que, na sessão preparatória realizada em 21 de outubro, foram declaradas prescritas as infrações contraordenacionais relativas a Rui Amaral.

A este processo foi apenas o recurso da condenação proferida em fevereiro de 2020 pelo BdP, sobre irregularidades nos mecanismos de prevenção de branqueamento de capitais ocorridas em 2015, que originaram uma coima de 400 mil euros ao Banco Montepio e de 150 mil euros a Tomás Correia e, de igual valor, ao ex-administrador José Almeida Serra. Relativamente a este processo a procuradora Maria Edite Carvalho defendeu a “absolvição total” de Tomás Correia e “uma mera admoestação” a Almeida Serra.

Mas o mandatário do BdP, Henrique Salinas, não concorda, e alegou que o tribunal “deverá manter a condenação” de todos os arguidos, que contribuíram “causal e dolosamente” nos processos de concessão de crédito, reclamando também no caso relativo à prevenção de branqueamento de capitais a manutenção das coimas.

O julgamento, a que foi atribuído caráter “urgentíssimo”, dado o risco de prescrição, entrou na fase de alegações finais. ■ LUSA

1,25

TOMÁS CORREIA

O total de coimas deste caso é de 5 milhões. Na sanção do Banco de Portugal, Tomás Correia foi condenado a 1,25 milhões.